

# O que é violência doméstica contra a pessoa idosa?

São ações ou omissões cometidas única ou repetidamente prejudicando a integridade física e emocional da pessoa idosa, impedindo o desempenho de seu papel social.



## Viveu ou presenciou violência contra pessoa idosa?

# DENUNCIE!

**153** Guarda Municipal

**190** Polícia Militar

**100** Disque Direitos Humanos

PREFEITURA DE  
**AMERICANA**  
INTELIGENTE E HUMANA

Secretaria de Assistência Social  
e Direitos Humanos

Apoio:



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PREFEITURA DE  
**AMERICANA**  
INTELIGENTE E HUMANA

## VIOÊNCIA DOMÉSTICA contra a pessoa **IDOSA**

### Saiba identificar e como denunciar



# Saiba quais são os tipos de violência

## Abandono

É uma violência que se manifesta pelo desamparo e ausência de cuidados pela família, Estado e sociedade.

## Violência sexual

Obrigar ou induzir o idoso à prática de atos de cunho sexual ou qualquer outro ato libidinoso, ou permitir que com ele se pratique, mediante violência física, ameaça ou aplicando qualquer outro meio que impeça ou dificulte a pessoa idosa de manifestar sua vontade.

## Violência física

É o uso da força física para obrigar a pessoa idosa a fazer o que não deseja. A violência pode deixar marcas no corpo ou não, expondo a vida da pessoa idosa a riscos.

## Violência psicológica

Corresponde a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, humilhar, restringir a liberdade ou isolar a pessoa idosa do convívio social.

## Negligência/omissão

É atender de forma inadequada, ou não atender, as necessidades físicas, de saúde e emocionais da pessoa idosa por parte dos responsáveis.

## Violência financeira ou econômica

Consiste na exploração imprópria ou legal, ou ao uso não consentido pela pessoa idosa (mediante ameaça, indução ou simulação), de seus recursos financeiros e patrimoniais.

